



# Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

## **PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 – 01/09/2025.**

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 1216

Página N.º 1

Data: 29 / 08 / 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/08/2025;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) **PROJETOS DE LEI AGUARDANDO PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

a) **PROJETO DE LEI Nº 79/2025**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: INSTITUI O PROGRAMA CARTÃO MATERIAL ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

b) **PROJETO DE LEI Nº 80/2025**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: REGULAMENTA A VENDA DIRETA DE IMÓVEIS PÚBLICOS APÓS A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS FRACASSADOS OU DESERTOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Votação Nominal);

- 4) **PROJETOS A SEREM ENCAMINHADOS AS COMISSÕES PERMANENTES PARA PARECER:**

a) **PROJETO DE LEI Nº 78/2025**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.708/2024, NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 3.702/2024 E NO PPA 2022 A 2025 LEI DO PLANO PLURIANUAL Nº 3.338/2021;

b) **PROJETO DE LEI Nº 81/2025**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA USO REMUNERADO E PRECÁRIO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

c) **PROJETO DE LEI Nº 82/2025**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ



SAÚDE - CIPS AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);

- d) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025**, assinado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, sendo Vereadores Samuel Oliveira de Lima; Paulo Roberto Benedito e Hugo José Pinto Veit, contendo a Súmula: Autoriza a doação de 16 (dezesesseis) câmeras de segurança para a Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná e dá outras providências

## 5) INDICAÇÕES:

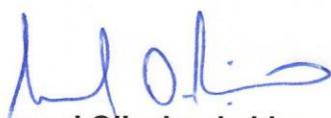
a) **Indicação nº 117/2025**, de autoria do Vereador Paulo Roberto Benedito, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Sejam tomadas as medidas necessárias para implementação de faixa de pedestre elevada na Rua Martin Fortunato, em frente ao Colégio Pequeno Príncipe, mas precisamente no local de saída dos alunos;

b) **Indicação nº 118/2025**, de autoria do Vereador Samuel Oliveira de Lima, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que seja solicitado junto ao Governo do Estado do Paraná por meio da Secretaria das Cidades, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinados a construção de uma Arena Eco Lutas em nosso Município, ressaltasse que este Vereador já protocolou junto ao Governo do Estado o pedido deste recurso, conforme e-protocolo nº 24.559.601-4 que se encontra em tramitação na Secretaria das Cidades;

c) **Indicação nº 119/2025**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: a) Que seja providenciada a sinalização e construção de redutor de velocidade com faixa elevada, na Av. Fioravante José Montanher, entre a rua Guilhermino Augusto e rua Ângelo Sarto, em frente ao SESC/SENAC. b) Seja realizada a sinalização viária, com pintura e placa de local destinado a motocicletas e ônibus, para embarque e desembarque, sendo na Av. Fioravante José Montanher, entre a rua Guilhermino Augusto e rua Ângelo Sarto (SESC/SENAC);

d) **Indicação nº 120/2025**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Seja disponibilizado um ônibus escolar destinado ao Município de Nova Londrina, com o objetivo de atender à crescente demanda de transporte de estudantes da rede pública de ensino, especialmente aqueles residentes na zona rural e em áreas de difícil acesso.

NOVA LONDRINA, PR., 29/08/2025.

  
Samuel Oliveira de Lima  
Presidente